



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 04
DE NOVEMBRO DE 2.025.**

Ata nº 025/2025

Ao quarto dia de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Iprejan — Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas", na Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira, os membros do Comitê de Investimentos, Reinaldo Nigro, Sérgio Wanderley Xavier Carneiro e Enzo Wilker Alves Félix, tendo como pauta **(1) Política de Investimento 2026. (1)** Com a Portaria MTP nº 1.467/2022 tendo sido revisada pela Portaria MPS nº 2.010 de 15 de outubro de 2025, obtivemos a definição das taxas de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS para o exercício de 2026. Considerando o *duration* do passivo em 2024 de 16,56 anos, apurado no Relatório de Avaliação Atuarial do Iprejan de 2025, tem-se que para essa duração de passivo a taxa de juros parâmetro em 2026 deverá ser de 5,50% a.a, de acordo com o art. 34º do Anexo VII da Portaria MTP 1.467/22. Adicionalmente, a esta taxa deverá ainda ser acrescida em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que as taxas de juros utilizadas nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais, pelo posto no mesmo Anexo da Portaria, art. 3º. Observa-se que, de 2020 a 2024, o Iprejan conseguiu superar a meta de rentabilidade esperada apenas em 2023. Desta maneira, tem-se que a meta de rentabilidade esperada para o ano de 2026 do Iprejan será de IPCA+5,65% a.a. Após, foi determinada a alocação objetivo para o ano de 2026, seguindo a classificação dos segmentos de mercado presente na Resolução CMN n.º 4.963/2021. A alocação macro da carteira de investimentos será de 90% destinados a ativos de Renda Fixa (prioridade para títulos públicos, com 85% de alocação objetivo) e 10% para ativos de Renda Variável, priorizando os ETFs – fundos de índices. A priori, não serão alocados recursos em investimentos estruturados, como fundos multimercados e

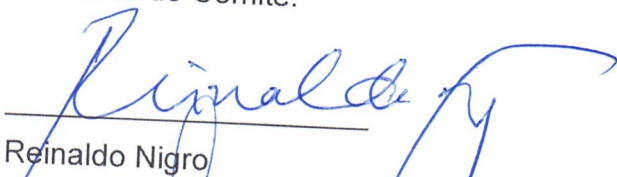


IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

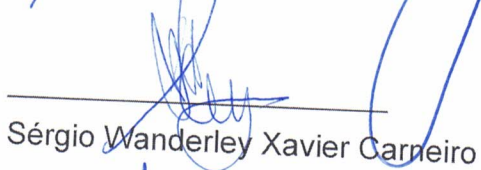
Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



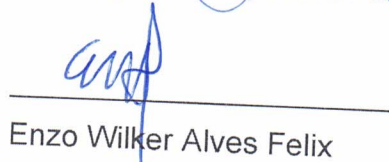
tampouco fundos imobiliários. Com ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada a reunião encerrada às treze horas. Eu, Enzo Wilker Alves Félix, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros do Comitê.



Reinaldo Nigro



Sérgio Wanderley Xavier Carneiro



Enzo Wilker Alves Felix